## Avaliação Prévia de Impacto de Género

## 1 - Identificação da iniciativa

Α	presente	lei	Criação	de	uma	Comissão	para	a	eventual	integração	da	Caixa	de
Previdência dos Advogados e Solicitadores (CPAS) no regime geral da Segurança Social													

## 2 – Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

	A iniciativa pretende criar uma Comissão que avalie o qua conderando alternativas ao atual modelo.	dro ju	rídico e	e o fun	cionam	iento da	i CPAS,	
3	- <b>A iniciativa consiste num ato normativo de caráter i</b> Sim C Não ⊙ .	meran	nente	repeti	tivo e ı	não inov	vador?	
4 -	- Previsão de resultados a alcançar e valoração do imp	oacto (	de gén	ero				
		Α	valiaçã	ío	Valoração			
	Categorias / Indicadores	Sim Não		N/A	Positivo		Negativo	
1	Direitos:							
1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	0	•	О	0	•	C	
2	Acesso:		1	1	1		T	
2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	C	•	О	C	•	С	
			T		_	<u> </u>		
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	•	0	0	C	•	0	
	Processor and the second secon							
3 2 1	Recursos: Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo,		T		1		T	
3.1	financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	0	•	0	0	•	0	
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	0	•	0	0	•	0	
4	Normas e Valores:							
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	C	•	0	C	•	0	
		•		•	-		_	
4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	0	•	0	C	•	C	

## 5- Conclusão

A matéria é neutra de uma perspetiva de género, apenas visando criar uma Comissão que avalie o modelo previdencial de advogados e solicitadores em vigor e a possibilidade da sua integração na Segurança Social, não alterando diretamente a ordem jurídica vigente.